



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2867 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

## PODER JUDICIÁRIO DO RN

### - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

## Diário Oficial do Município

### 1. CÂMARA DOS VEREADORES

- Termo de Autorização de Dispensa

### 2. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

CÂMARA DOS VEREADORES

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**  
**(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.01.25.0004**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para o serviço de emissão de certificados digitais no padrão ICP-BRASIL e fornecimento de dispositivos para armazenamento de certificados digitais do tipo token usb, bem como considerando o parecer jurídico, o qual opinou pela dispensa do procedimento licitatório, resolve:

A presente dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998. Vejamos:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

“(…) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (…)”

Assim sendo, considerando que a legislação prevê a dispensa do procedimento licitatório para a contratação do serviço ora discutido, reconheço e autorizo a dispensa de licitação, adjudicando em favor da empresa H.A. CERTIFICAÇÃO DIGITAL CNPJ nº 23.177.079/0001-23, com o valor de R\$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais).

Pau dos Ferros/RN, 28 de janeiro de 2021

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria 045/2021 – PMPF/SESAU**  
*Em 22 de Janeiro de 2021*  
**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO****A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:****Art. 1º.** – Conceder ao Sr. **JAMY ALENCAR LIMA**, **2 (duas) diárias** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **21 a 22 de Janeiro de 2021**, conforme certificado em anexo.**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE****Portaria 060/2021 – PMPF/2021**  
*Em 28 de Janeiro de 2021***A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:****Art. 1º.** – Conceder a Sr. **ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS**, **1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **28 a 29 de janeiro de 2021**, conforme certificado em anexo.**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE****Portaria 061/2021 – PMPF/SESAU**  
*Em 28 de Janeiro de 2021*

Diário Oficial do Município

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – Conceder ao Sr. **JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **29 de Janeiro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

---

**Portaria 062/2021 – PMPF/SESAU**  
*Em 28 de Janeiro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – Conceder ao Sr. de **ROOSEVELT HENRIQUE DE SOUZA LUCENA**, ½ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Tibau/RN** no período de **28 de janeiro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**